



## DECRETO MUNICIPAL N.º 034/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

*“Dispõe sobre suspensão do concurso público n.º 01/2015, bem como nomeações de candidatos aprovados”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

- Considerando o Ofício n.º 125/2016 – PJT, referente ao Inquérito Civil n.º 123/12, oriundo do Ministério Público do Estado de São Paulo, Comarca Catanduva – Vara Distrital Tabapuã, protocolizado nesta municipalidade na data de 07/04/2016, protocolo n.º 787/2016;

- Considerando que referido ofício envia recomendações a fim de que não sejam mais convocados quaisquer aprovados no concurso público n.º 01/2015, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, período de tempo suficiente para o aprofundamento das investigações e conclusão adequada acerca da necessidade de anulação de quais provas e de quais cargos; recomendação para se abster de nomear quaisquer candidatos aprovados no concurso público n.º 01/2015, pelo referido prazo; promova a anulação da nomeação de quaisquer candidatos aprovados no concurso público n.º 01/2015, no prazo de 05 (cinco) dias;

- Considerando que esta Municipalidade tem interesse em esclarecer qualquer questionamento lançados pelo órgão ministerial;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suspenso, por prazo indeterminado, as nomeações dos candidatos aprovados no concurso público n.º 01/2015 realizado por esta municipalidade para preenchimento dos cargos dispostos no edital.

**Art. 2º** - As nomeações dos candidatos aprovados, convocados em 1º e 4 abril do presente ano, também, estão suspensas, em razão do acatamento das recomendações emitidas no Inquérito Civil n.º 123/16 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Comarca Catanduva – Vara Distrital Tabapuã;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 8º dia do Mês de Abril de 2016.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa

